



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Portaria N.º 034

Revoga os termos da Portaria nº034/77, que colocou o funcionário Dauri Ferreira a disposição do SERAUPA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar os termos da Portaria nº034/77, que colocou o funcionário Dauri Ferreira a disposição do SERAUPA, a partir de 01 de junho de 1979, retornando as atividades normais no DFF, com ônus para a Prefeitura.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 dias do mês de maio de 1979.

TUGIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL

MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL